ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril, conforme legislação federal vigente:

CONSIDERANDO a conveniencia administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o interesse público, a economidade e a eficiencia na prestação de serviços público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 17 de abril de 2026.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal